



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 013.2019-TP

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 09h, na Sala da Sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, situada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 947/2019, de 01/08/2019, constituída dos seguintes membros: CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR - Presidente, NEEMIAS DA MOTA SALES e EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES - Membros, para recebimento dos documentos de habilitação e Propostas de Preços e abertura dos documentos de habilitação relativos a TOMADA DE PREÇOS n.º 013.2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que apenas remeteram ou entregaram os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, as seguintes licitantes: **1. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70; **2. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.170.278/0001-59; **3. MPR CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.168.266/0001-31. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, neste momento deu boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida a abertura dos envelopes de Habilitação envelope "A", a Comissão Permanente de Licitação passou a rubricar toda a documentação de habilitação. Logo após a CPL consta em ata, que na documentação da empresa Construtora Santa Beatriz Ltda. o CRC – Certificado de Registro Cadastral apresentado não está numerado e que há um salto na numeração da folha 39 para a 41. Ato contínuo foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação os fechos dos envelopes de Proposta de Preços, já que os mesmos não seriam abertos na mesma sessão, momento em que o Presidente da CPL anunciou a todos presentes que o julgamento da fase de Habilitação será divulgado posteriormente em Jornal de grande circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial do Estado – DOE/CE e no Quadro de Avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, tendo em vista a necessidade de verificação das autenticidades das certidões emitidas via Internet, bem como análise e apreciação dos demais documentos de habilitação por parte da Comissão Permanente de Licitação em data posterior. Dando seguimento o Presidente da CPL constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	ASSINATURA
Presidente	CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR	<i>Clécio Carneiro Barroso Júnior</i>
Membro	NEEMIAS DA MOTA SALES	<i>Neemias da Mota Sales</i>
Membro	EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES	<i>Everlânia C. Neri Alves</i>

LICITANTE	ASSINATURA
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	SEM REPRESENTANTE LEGAL
FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL
MPR CONSTRUTORA EIRELI	SEM REPRESENTANTE LEGAL



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013.2019-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 11 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, composta pelos seguintes membros: CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR - Presidente, NEEMIAS DA MOTA SALES – Membro e EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES – Membro, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nomeada pela Portaria nº 947/2019, de 01/08/2019, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para o certame na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombada sob o nº 013.2019-TP. Oficializada a abertura da sessão o Sr. Presidente da CPL comunicou que as autenticidades das certidões emitidas via internet, foram verificadas, sendo todas autênticas. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação, a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADA** a licitante **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI**, por atender a todas as exigências de Habilitação do edital e **INABILITADAS** as seguintes licitantes por desatenderem aos respectivos itens do edital: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA.** item 3.3.2 (não apresentou a Certidão Negativa de Falência/Concordata/Recuperação Judicial); e **MPR CONSTRUTORA EIRELI** itens: 3.1.3 (não apresentou Certificado de Registro Cadastral (CRC), 3.3.3 (não apresentou a Garantia de Proposta), 3.5.1 (não apresentou a indicação do pessoal técnico para a realização do objeto), 3.5.2 (não apresentou comprovação de possuir responsável técnico detentor de no mínimo 01 atestado ou certidão responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA) 3.5.3. (não apresentou o termo de compromisso de participação do pessoal técnico qualificado), 3.6.1 (não apresentou Declaração de Visita ao local dos serviços), 3.7.3 (não apresentou a Declaração de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública). Diante disso será publicada a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado - DOE e Afixada no Quadro de Avisos (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do que para constar assina a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CLÉCIO CARNEIRO BARROSO JÚNIOR	
Membro:	NEEMIAS DA MOTA SALES	
Membro	EVERLÂNIA CRISTINA NERI ALVES	